h. DISPENSA DE LICITAÇÃO

1) Autorização de Abertura

Em complemento ao contido na Requisição Nº 81-Enfermaria/4º BE Cmb, referente a aquisição de medicamentos para o gabinete odontológico e farmácia, expedem-se as seguintes autorizações:

1) autorizo o início do processo de Dispensa de Licitação de acordo com o inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/21;

2) autorizo a SALC adotar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e

3) publique-se.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 107159, de 17 de novembro de 2026, da CPL)